



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Voto de condenação n.º 285/XIII-2ª

Pelo atentado terrorista perpetrado em Aleppo

No passado sábado, dia 15 de abril de 2017, um cruel atentado terrorista perpetrado em Aleppo contra uma coluna de autocarros que transportavam populações evacuadas de zonas de guerra no âmbito de um acordo efetuado sob mediação internacional, causou a morte de 126 pessoas, incluindo 68 crianças.

Estes autocarros transportavam civis que pretendiam sair das localidades de Al-Foua e Kefraya, sob cerco de grupos terroristas armados que promovem a guerra na Síria e procurar refúgio em Aleppo, recentemente libertada pelas Forças Armadas da República Árabe da Síria.

Este atentado, insere-se na guerra de agressão e desestabilização de que a República Árabe da Síria e o seu povo tem vindo a ser vítima desde há cerca de seis anos, perpetrada por grupos armados – promovidos pelos Estados Unidos e seus aliados na Europa e no Médio Oriente – que são responsáveis por hediondos crimes, brutais violações dos direitos humanos, morte, sofrimento e destruição, por milhões de deslocados e refugiados.

Uma guerra de agressão que – na senda das guerras de agressão e destruição do Iraque e da Líbia – e desrespeitando os mais fundamentais direitos do povo sírio e o Direito Internacional, visa destruir o Estado sírio, com o seu posicionamento soberano, independente, multicultural e pan-árabe.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária:

Exprime a sua mais veemente condenação pelo atentado terrorista ocorrido em 15 de abril nas proximidades de Aleppo, provocando 126 vítimas mortais.

Manifesta a sua solidariedade para com o povo da República Árabe da Síria.

Formula votos para que se concretize uma solução negociada para a paz na Síria, no respeito pela soberania e integridade territorial desse país.

Assembleia da República, 20 de abril de 2017

Os Deputados,

CARLA CRUZ; JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS; FRANCISCO LOPES; ANTÓNIO FILIPE; JORGE MACHADO; RITA RATO; MIGUEL TIAGO; DIANA FERREIRA; PAULO SÁ; JOÃO RAMOS; ANA VIRGÍNIA PEREIRA; ANA MESQUITA